



O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SESI/DR/BA, O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA SENAI-BA e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB, por meio do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB, faz saber aos empregados, estagiários e alunos vinculados às Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA, ao Centro Universitário SENAI CIMATEC, à Rede SESI/DR/BA de Educação, e colaboradores e estagiários do Sistema FIEB, que estão abertas as inscrições para o CONCURSO LITERÁRIO de frases e cordéis da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca - SNLB 2021.

1 APRESENTAÇÃO

O Concurso Literário de frases e cordéis da SNLB 2021 visa estimular a criatividade, premiando frases e cordéis mais criativos.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estimular e promover o desenvolvimento cultural e criativo dos estudantes e colaboradores, tendo como perspectiva a valorização e difusão das habilidades criativas dos usuários das bibliotecas da Rede de Educação SESI Bahia, do Centro Universitário e das escolas do SENAI/DR/BA;
- 2.2 Incentivar o hábito da leitura e da escrita, bem como promover maior interação entre os usuários das bibliotecas.

3 DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do CONCURSO estudantes da Rede de Educação SESI/DR/BA (Ensino Regular, EJA e o programa Vira Vida), das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA e do Centro Universitário SENAI CIMATEC, com matrículas ativas, até a data do resultado do concurso, ou, ainda, colaborador ou estagiário do Sistema FIEB, em atividade, até o dia do resultado do concurso, de acordo com a categoria.
- 3.2 Não poderão participar do concurso empregados ou estagiários que façam parte da Comissão Avaliadora e os bibliotecários.
- 3.3 A Comissão Organizadora disponibilizará o e-mail: snlb.concursoliterario@fiel.org.br para dirimir quaisquer dúvidas.



4 DAS CATEGORIAS

CATEGORIA I Concurso de Frases e de Cordéis	Estudantes do Ensino Regular da Rede SESI/DR/BA (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Novo Ensino Médio), estudantes da EJA e do Programa Vira Vida.
CATEGORIA II Concurso de Cordéis	Estudantes vinculados às Escolas Técnicas do SENAI-BA, ao Centro Universitário SENAI CIMATEC e colaboradores e estagiários do SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA e FIEB.

5 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 O autor deverá afirmar que a obra é de sua autoria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros;
- 5.2 O autor concorda em ceder de forma plena, total e definitiva os direitos patrimoniais da obra/material ao SESI/DR/BA e ao SENAI/DR/BA a título gratuito e em caráter de exclusividade;
- 5.3 O SESI/DR/BA, o SENAI/DR/BA empregarão a obra/material de forma como melhor lhe convier, de forma impressa e/ou on-line, podendo utilizar, fluir e dispor da mesma, no todo ou em parte.
- 5.4 O autor autoriza a reprodução e a citação de seu trabalho em repositórios institucionais, trabalhos científicos, dentre outros, desde que a fonte seja citada.
- 5.5 A inscrição no concurso implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

6 DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE FRASE – CATEGORIA I

- 6.1 Os candidatos deverão realizar sua inscrição no período de **13 a 30 de setembro de 2021** por meio do link: <https://forms.gle/LUzA36Y2DZCqEysBA> ;
- 6.2 É importante seguir as especificações do CONCURSO para elaboração da frase, conforme detalhado a seguir:



6.2.1 Preencher o formulário, completando a frase: **“A leitura desperta para...”** ;

6.2.2 Formular a frase com no máximo **15 (quinze) palavras**, excluindo aquelas já fornecidas;

6.2.3 Não fugir da estrutura da frase (“A Frase é um enunciado com sentido completo, ela se inicia com letra maiúscula e termina com um ponto, que pode ser o final, de exclamação ou interrogação, a depender do sentido que você quer dar”.);

6.2.4 Cada candidato poderá participar com uma única frase.

7 DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE CORDEL - CATEGORIA I E II

7.1 Os candidatos deverão realizar a sua inscrição no período de **13 a 30 de setembro de 2021** por meio do link: <https://forms.gle/LUzA36Y2DZCqEysBA>.

7.2 É importante seguir as especificações do CONCURSO para elaboração do Cordel, conforme detalhado a seguir:

7.2.1 Elaborar uma produção textual composicional do gênero Cordel, respeitando rima, métrica e oração, de acordo com o tema: **A LEITURA DESPERTA**;

7.2.2 Obedecer a seguinte estrutura: Título, texto com o mínimo 12 estrofes e máximo de 24, em sextilhas (seis versos) ou septilhas (sete versos);

7.2.3 Obedecer ao esquema de rimas ABCBDB (para sextilha) ou ABCBDDDB (para septilhas);

7.2.4 Atentar para que os versos sejam ritmados;

7.2.5 Enviar o arquivo da produção textual em Word, fonte Times News Roman, tamanho 12, parágrafo de alinhamento justificado, espaçamento simples e cor preta;

7.2.6 Anexar o arquivo da produção textual ao formulário de inscrição;

7.2.7 Não incluir nome, pseudônimo, nome artístico ou identificação social do autor no arquivo da produção textual.

7.3 Cada candidato poderá participar com um único Cordel.

8 DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1 A comissão avaliadora poderá ser composta por escritores, especialistas em



literatura, jornalistas, críticos literários, bibliotecários, professores e/ou gestores.

8.2 A comissão avaliará “às cegas” (sem acesso a identificação dos candidatos).

8.3 A Comissão observará os seguintes critérios para avaliação:

8.3.1 **FRASE** - criatividade, originalidade, adequação ao tema, gramática e ortografia;

8.3.2 **CORDEL** - criatividade, originalidade, adequação ao tema, coerência, coesão, estilo e rima.

8.4 A comissão atribuirá para cada critério notas de 5 a 10.

9 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o Candidato que:

9.1 Não atender todos os pré-requisitos estipulados neste regulamento;

9.2 Fugir do tema proposto;

9.3 Anotar ou mencionar a autoria da obra na produção textual;

9.4 Apresentar qualquer tipo de plágio (ato de assinar, de apresentar e de publicar uma obra intelectual, de qualquer natureza, contendo partes de outra obra de autoria de terceira pessoa);

9.5 Apresentar produção textual com dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime ou contravenção penal;

9.6 Apresentar frase ou cordel que contenha, ainda que subliminarmente, teor grosseiro, ofensivo, discriminatório, ou que viole a legislação vigente;

9.7 Apresentar frase ou cordel promovendo a violação dos direitos humanos em seu conteúdo;

9.8 Não obedecer às regras de padronização da apresentação do texto, estipuladas neste regulamento.

10 DA PREMIAÇÃO

Os vencedores serão premiados por categorias, conforme especificações abaixo:



10.1 CATEGORIA I

FRASE	1º	Vale livro no valor de R\$ de 300,00
	2º	Vale livro no valor de R\$ de 200,00
	3º	Vale livro no valor de R\$ de 100,00

CORDEL	1º	Um leitor digital, 8GB, à prova d'água
	2º	Vale livro no valor de R\$ de 300,00
	3º	Vale livro no valor de R\$ de 200,00

10.2 CATEGORIA II

CORDEL	1º	Um leitor digital, 8GB, à prova d'água
	2º	Vale livro no valor de R\$ de 300,00
	3º	Vale livro no valor de R\$ de 200,00

12. RESULTADO

11.1 O resultado do concurso será divulgado na *live* de abertura da SNLB, no dia **27 de outubro** 2021, às 19h.

13. DA TITULAÇÃO

- 12.1 A cerimônia de entrega do prêmio será realizada no dia 10 de novembro de 2021, em local e horário a ser divulgado em tempo hábil.
- 12.2 É de responsabilidade dos ganhadores ir buscar o prêmio no local e horário estipulado pela Instituição.
- 12.3 A premiação só será entregue aos vencedores, mediante apresentação de documentação de identificação com foto ou ao seu representante, por meio de procuração.
- 12.4 Os vencedores do concurso, de logo concedem o direito de divulgação de suas imagens, assim como das frases e dos cordéis, de suas respectivas autorias, nos canais de comunicações das Entidades promotoras do concurso.

13 CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Período de Inscrição do Concurso Categoria I	13/09/2021 a



Frase e Cordel	30/09/2021
Período de Inscrição do Concurso Categoria II Cordel	13/09/2021 a 30/09/2021
Resultado do concurso	27/10/2021
Premiação	10 de novembro de 2021

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

14.1 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e/ou tornada sem efeito, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo participante nos documentos solicitados neste regulamento.

14.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento, serão avaliadas pela Comissão Organizadora do evento.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB